

Decreto nº 81 de 02 de Fevereiro de 1996.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria.

Edjalma de Lima Tala, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os pareceres e despachos proferidos no Processo nº... 038/96, que versa sobre o requerimento de aposentadoria da funcionária Sonia Betito Couto Reis, titular do cargo Almoço xarife, respondendo pelo expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Aguas da Prata.

Decreto:

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do artigo 153 - inciso II da Lei Municipal e artigo 40 - inciso III - alínea C, da Constituição Federal a aposentadoria da funcionária Sonia Betito Couto Reis.

Artigo 2º - Os proventos da aposentadoria concedida terão a mesma natureza da verba de origem - Inativos, e nos termos da legislação em vigor na data de sua publicação, e no presente exercício por conta da verba Assistência e Previdenciária - Inativos, e nos termos da legislação em vigor na data de sua publicação, e no presente exercício por conta da verba Assistência e Previdenciária.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da  
Estância Hidromineral de Aguas da Pa-  
ta, aos dois dias do mês de fevereiro  
de mil novecentos e noventa e seis.



Prefeito Municipal